

SENHOR

*Cabral  
Não visto  
1890*

*Doc 35  
C 35*

**D**IZ Antero José Ferreira de Brito, natural de Porto Alegre, Coronel Agregado ao 2.<sup>o</sup> Regimento de Milicias do Rio Grande, traduzido injustamente daquella Villa ao lugar da sua prisão nesta Cidade; pelo partido terrorista, que actualmente Governa á Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul; que falsamente o acuzo de haver tentado organizar hum Governo Provisorio, na mencionada Provincia; que constando-lhe haver recentemente pedido a V. A. R., o Governador e Capitão General, lhe fosse permitido chamar á seu lado alguns individuos, que o ajudassem a sustentar as redeas do Governo debaixo da Forma, eTitulo de Governo Provisorio. Protesta o Supplicante, em sua qualidade de Cidadão e Nativo da Provincia do Rio Grande de S. Pedro, contra a ambicioza pretensão do General, que a Governa; procurando deste modo perpetuar-se no mando; contra as criminozas vistas da Monstruoza facção, que o dirige, a qual pensa conservar e extender da mesma sorte na Infeliz Provincia a quem tiraniza a sua tiranica, e aborrecida influencia. Declara o Supplicante ser diametralmente opposto á Gloria do Rey, áo serviço da Nação, e de Deos Senhor Nosso, a criação de hum tal Governo representado por homens, cujo fero despotismo, ambição, desmesurado e vilissimo character dão o maior valor, que pôde dar-se, á probabilidade da criminoza existencia desse partido desorganizador Europeo, que vendido ali aos interesses de humá Potencia, que o paga, reparte com seus satelites no Brazil o cuidado de anarchizar este Reino, com as gages expendidas. Declara o Supplicante aquelles perversos inimigos da Nação hora triunfantemente com victos de tentarem obter para si-mesmos as vantagens de hum mando, que o Supplicante já mais procurou nem para si, nem para outrem: e pedindo venia ao Representante Augusto do Monarca que o Governa: declara o Supplicante finalmente a sua Patria em perigo; em quanto



hum homem Sabio, experimentado, e virtuozo não for mandado  
regella, com excluzão de Faciozos, e perversos bandidos: por  
tanto.

P. a V. A R. haja por bem  
aceitar este Requerimento  
em fôrma de Protesto.

Rio de Janeiro 14 de Janeiro d'1822.

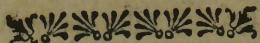
E R. M. ce

Antero José Ferreira de Brito,



*Exortação Patriótica dirigida, pelo Coronel Antero José  
Ferreira de Brito, ás Principaes Corporações, e Au-  
thoridades da Provincia do Rio Grande de S.  
Pedro do Sul, sua Patria.*

*Catual 980  
Doc 35.*



O mesmo Direito, que tem á Petição qualquer subdito do Reino Unido de Portugal Brazil, e Algarves; igualmente o authoriza a encaminhar suas Exortações, ou conselhos á Soberania dos tres poderes, e ás Authoridades que delles derivão; sempre que assim o julgue conducente ao Publico Interesse; taes são os Titulos, que apresento, para dirigir a Vossas Excellencias, e Senhorias a urgentes Exortações, que hora lhes faço.

Cidadão, exerço no Posto que a Constituição me assina, funcções de que ninguem pode privar-me; Soldado, nem só me cumpre pugnar exclusivamente, pela Nação comprometida, sobre hum corpo de batalha; victima acossada pela ambição, venalidade, e despotismo de huma facção anticonstitucional, e sacrilega, que calcula pelo ciro, que recebe do Extrangeiro o numero dos Cidadões, que promette sacrificar-lhe; eu tenho, por esta ultima funesta prerogativa; o incontrastavel Direito de assinalar aos meos Compatriotas (da Taboa da Salvação, que acaba de deparar á minha innocencia a Justiça distributiva do Magnanimo Principe que nos rege) esse escolho tão fertil em naufragios, com que a mão criminoza de huma salariada Anarchia cruel, e traidoramente os ameaça. Já o briozo Pernambuco, justamente indignado contra hum fero despotismo, formou o primeiro passo que imperiozamente exigia sua existencia atropellada; o prudente Bahianno estuda nos conselhos da sua Sabedoria, o importante segredo de escapar ao cprobrio, e á anarchia, inimigos da sua liberdade; S. Paulo, que se arrea com os creditos bem havidos de hum caracter sempre firme, no caminho da honra, e no da gloria, nunca manchado ou mentido por tres seculos continuados; S. Paulo destemido, vigilante atalaja do sollo Brasileiro: o primeiro a arrostrar se com os perigos a quem a compra, a manha e o dollo acompanhavão: Minas Generozas, que não teme abalançar-se a tanto empenho pela defeza de sua Patria: esta Corte onde actualmente resido decidida á repelir a Arbitrariedade e o Despotismo, que tentava opprimilla de huma



maneira irrevogavel, tudo nos diz, tudo nos grita que a Patria está em perigo, que o Brazil se vê ameaçado! He pois nestes momentos perigosos, e difficeis, que a Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul deve organizar hum Governo Prôvizorio, como lhe foi ordenado. Da escolha apurada dos membros, que o componhão, do character daquelle, que tem de presidillos; resultará necessariamente a prosperidade, e a páz dessa Provincia, se elles forem Patriotas, entendidos, e honrados: mas a sua completa ruina, o labeo, e a infamia do nosso Continente, se lhes faltarem aquellas qualidades.

*Primi inter pares:* á testa dos nossos Concidadãos, por seus empregos, Ordens, ou Jeraquia, Vossas Excellencias, e Senhorias são essencialmente obrigados assim como a dar lhes o exemplo das virtudes, a dirigir-lhes a opinião para o bem, quando esta se incline para o mal. Protesto, por tanto, contra todos, e quaesquer de Vossas Excellencias, e Senhorias, se negligenciando tão restrictos deveres, concorrerem, directa, ou indirectamente, para que seja chamado áquelle posto eminente qualquer desses Favoritos, tão conhecidos, na nossa Provincia, pela fraqueza de seus sentimentos, por sua arrogancia sómente igual ao pedantismo que os caracteriza, pela desmedida ambição que os devora, pela torpeza dos seus vicios, pelas suas tropelias, e pela criminoza adhesão, que claramente manifestão ao partido do Estrangeiro, que intenta dominar-nos; com a divisão de interesses, com oppressão e anarchia que nos acabe.

Protesto contra todo, e qualquer Individuo, que, esquecido dos males, que todos temos soffrido; pelos verdes annos, Impericia, debilidade, e ambição de hum General, cujo primeiro passo de Administração se dirigio a descobrir campos, que pedio ao Regente para si; em quanto abandonadas as redeas do Governo ao primeiro, que dellas se apossasse, dava lugar ás monstruozas pretensões dos seus validos, ás violencias dos seus sectarios, e á hum completa Guerra Civil; se lembrar ainda de tal homem, para o perpetuar no mando, de que tão indigno se faz. Não prego certamente a divizão do Brazil com o Portugal; sejam muito embora Europeus, já-Brazileiros, aquelles que devem dirigir-nos! Se elles forem homens de reconhecida probidade, e intelligencia, são certamente nossos Concidadãos, tem satisfeito á todos os quesitos, e exigidos por nossas necessidades! Faço portanto responsaveis ante Deos, que pune o Crime, ante o poder executivo, e



legislativo, para com o Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, a essas sanguessugas esfaimadas do mando, e das riquezas, se forem cauza ou motivo, por suas sugestões, intrigas, ou desordens, á que a Provincia de Rio Grande de S. Pedro do Sul se desvie hum só instante da linha de conducta, que o Brazil tem assinado á sua Politica; do centro das suas Relações Administrativas, da Unidade que conserva; da dependencia, que o liga ao seu Regente Augusto Immortal! Declaro que depois de esgotados infrutuozamente os ultimos recursos que os amigos da ordem põe actualmente em pratica para sustentalla nessa Provincia; preferirei morrer mais antes do que ver a minha Patria escrava aviltada, e embrutecida da facção Antinacional que a tiraniza; eu renunciarei para sempre ao titulo, que prezo de seu filho; se ella continua a ter por seus senhores, os baixos abjectos, corruptos, despresiveis caracteres, que a insolente ventura collocou á sua frente para minha desesperação, e seu ludíbrio! Hum filho dessa Provincia, a honra da sua Nação, o exemplo dos bons Patriotas, a Gloria dos nossos Riogranenses; o honrado, o Intrepido Coronel Manoel Carneiro da Silva e Fontoura disse, não sem perigo, não sem expor-se aos tiros violentos dessa Infame, e vendida facção com mascara Constitucional; disse; torno a dizelo; á face de todo o mundo, e ao primeiro Agente do poder Executivo no Brazil: que o Rio Grande era huma Provincia Brasileira! Elle disse a verdade, e nem os facinoras ouzarão contradizello que não sejam immediatamente repellidos, pelos homens bons dessa Capitania: se quizerem preferir a Gloria de enfreallos á Infamia de se deixarem dominar por elles.

Chamo, e desperto á esses valorozos, e bravos habitantes, que scuberão vencer e aterrar numerozas columnas inimigas, a fim de que acudão á Patria em perigo, e para que se empreguem, com todo o vigor, contra esse Club, que os quer vender, e impor pezados ferros Extrangeiros. Renunciemos o estado de Cativeiro, e reunamo-nos á hum centro commum, seremos felizes. União e tranquillidade. = Tal he a nossa devisa. Rio 28 de Janeiro de 1822.

*Antero José Ferreira de Brito.*



